

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 1º de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 04 de Janeiro de 2017.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

---

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**DECRETO Nº 0010, DE 04 DE JANEIRO DE 2017**

**NOMEIA EM COMISSÃO, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE UBERABA – FUNEL**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Complementar nº 489, de 04 de maio de 2015.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Nomeia **LUIS ALBERTO MEDINA DE CARVALHO**, para o exercício do cargo em comissão de Presidente da **Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba – FUNEL**.

**Art. 2º**. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 1º de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 04 de Janeiro de 2017.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

---

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**DECRETO Nº 0011, DE 04 DE JANEIRO DE 2017**

**NOMEIA EM COMISSÃO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Nomeia **PAULO EDUARDO SALGE**, para o exercício do cargo em comissão de Procurador Geral do Município.

**Parágrafo Único**. O profissional mencionado neste artigo, para formalização de sua nomeação, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 2º**. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 1º de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 04 de Janeiro de 2017.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

---

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**DECRETO Nº 0012, DE 04 DE JANEIRO DE 2017**

**NOMEIA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA - IPSERV**

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no inciso IV do artigo 88 da L.O.M. e na Lei Delegada nº 11, de 28 de Dezembro de 2.005, alterada pela Lei nº. 11.234 de 21 de setembro de 2.011,

**DECRETA:**

**Art. 1º**. Nomeia **WELLINGTON GAIA**, para o exercício do cargo em comissão, de **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV**.

**Art. 2º**. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 1º de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 04 de Janeiro de 2017.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal